

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

Apresentado para renovação da vigência – março de 2020
Contrato de Gestão 002/2018 - UPA Dr Luis Atilio Losi Viana

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: Rua Magid Antonio Calil nº 156, apto 22

Bairro: Jardim Botânico

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA “Dr Luiz Atílio Losi Viana” desenvolvendo ações e serviços de pronto atendimento desde o início das atividades da UPA no município (03/06/2012), ou seja, há quase seis anos. Atualmente, 89% dos recursos humanos lotados na UPA são contratados pela Fundação Hospital Santa Lydia.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	Em Renovação
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	01/11/2020
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2020
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2020

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1 - Estrutura Física

A UPA “Dr. Luís Atílio Losi Viana” está localizada na Avenida Treze de Maio nº 353, na cidade de Ribeirão Preto – S.P, tem capacidade total para 20 leitos, sendo 04 leitos de observação pediátrica, 10 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 04 leitos de emergência/urgência e conta com área total de 1.990 m² térrea.

A descrição dos ambientes da UPA, que serão objetos de permissão de uso por parte da Secretaria encontra-se descrito e autuado no Processo Administrativo nº. 2018 011300-0.

III.2 - Equipamentos e mobiliários

A descrição dos equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

III.3 - Recursos Humanos

A- Composição da Equipe da UBDS Norte para atendimento do fluxo normal

UPA DR LUIS ATILIO LOSI VIANA	
Categoria profissional	Qtde
MÉDICOS PEDIATRAS	2949 HS/ MÊS
MÉDICOS CLÍNICOS	2682 HS/ MÊS
MÉDICO PSIQUIATRA	162 HS/ MÊS
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	65
ENFERMEIRO	28
RECEPCIONISTAS	21
CIRURGIAO DENTISTA	10
AUXILIAR DE FARMÁCIA	8
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5
ASSISTENTE SOCIAL	4
FARMACEUTICO	4
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	2
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1
PSICOLOGO	1
GERENTE MÉDICO	1
ENFERMEIRO COORDENADOR	1
FARMACEUTICO COORDENADOR	1

B- Incremento para situações de surto periódico de uma doença*

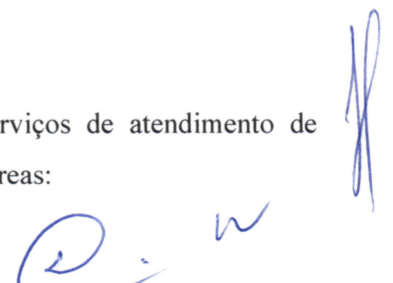
UNIDADE DE ATENDIMENTO	
Categoria profissional	Quantidade
Médicos pediatras	360 hs/mês
Médicos clínicos	540 hs/mês
Técnicos de enfermagem	12
Enfermeiros	4

*O município de Ribeirão Preto apresenta característica epidemiológica sazonais para dengue e outros pontuais que possam surgir com o caso do COVID-19.

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A Fundação Hospital Santa Lydía será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV .1 - Atendimento Médico:



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- **Clínica Geral e Pediatria:** A equipe de médicos das especialidades de Clínica Geral e Pediatria contará número de profissionais suficientes para atender uma demanda que poderá variar de 18.000 a 24.000 atendimentos/mês conforme doenças sazonais (dados do sistema Hygia Web ano de 2019), com no mínimo 5 (cinco) médicos no período diurno e 4 (quatro) médicos no período noturno. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

- **Psiquiatria:** será oferecido atendimento médico em psiquiatria para suporte às urgências e emergências psiquiátricas, pelo menos em três plantões semanais de 12 horas.

IV .2 – Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico será composta por cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário, em quantidade suficiente para atender a demanda de urgência e emergência do município. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV .3 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas. Observando a variação da demanda e equipe médico.

IV .4 - Atendimento Serviço Social

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, de segunda à domingo, das 08h00min às 24h00min.

IV .5 - Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia será realizado por psicólogo, em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

IV .6 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas, serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV .7 - Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia e responsáveis técnicos pelo serviço radiológico, em número suficiente para atender à demanda, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

IV .8 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UPA.

IV .9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

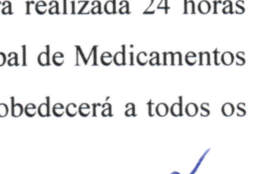
Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UPA, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria. Os resultados deverão estar disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela Secretaria da Saúde, serão processados pela CONTRATANTE de acordo com a rotina do Laboratório Municipal.

IV .10 - Assistência Farmacêutica

IV .10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço: será garantida a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UPA, o serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

IV .10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes: será garantida a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UPA para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UPA. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente será encaminhado para sua unidade básica de referência. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos são aqueles constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e serão fornecidos pela CONTRATANTE. A dispensação obedecerá a todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O Serviço de Portaria contará com profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

IV .12 – Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança contará com equipe e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários, durante as 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.

IV .13 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

IV .14 - Serviço de Limpeza e Higienização

Este serviço contará com profissionais capacitados em número suficiente para atender a demanda do serviço e em conformidade com as normas vigentes. Este serviço deverá garantir a qualidade da limpeza e higienização em toda a estrutura predial, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com uso de produtos e saneantes registrados. A CONTRATADA é responsável pela aquisição e utilização de produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual e saneantes com registro nos órgãos competentes.

IV .15 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

IV .16 – Esterilização

Serão disponibilizados materiais odontológicos, médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

IV .17 – Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas as roupas do enxoval da UPA e os serviços de lavanderia deverá garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UPA

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV .18 - Serviço de gases medicinais

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA realizará a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

IV .19 - Almozarifado

A CONTRATANTE irá disponibilizar os materiais administrativos e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, conforme padronização. A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA será responsável pelo suprimento de informática, limpeza e insumos alimentícios. necessários para o pleno funcionamento da UPA.

IV .20 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UPA, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

I - Entende-se com manutenção preventiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará manutenção preventiva para que continue em funcionamento.

II - Entende-se com manutenção corretiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará corretiva para que volte a funcionar.

III - Não estará incluso na manutenção, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições de não funcionamento, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou substituição.

IV .21 - Manutenção Predial

Será garantido a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

I - Entende-se com manutenção preventiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará manutenção preventiva para que continue adequada.

II - Entende-se com manutenção corretiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará corretiva para que se torne adequada.

III - Não estará incluso na manutenção, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições não adequadas, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou reforma.

IV .22. Uniformes dos trabalhadores

Será realizado a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Será mantida uma equipe responsável na Fundação Hospital Santa Lydia para organização da escala médica para os serviços de pronto atendimento gerido pela CONTRATADA

IV.24 - Apoio administrativo

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA terá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, sac, recursos humanos, atividades de educação permanente e todo apoio administrativo necessário para execução desse contrato.

IV.25 – Treinamento

A CONTRATADA realizará treinamentos rotineiros, de modo que mantenha as estruturas funcionais atualizadas com as boas práticas operacionais e sanitárias.

IV.26 – Outros

O custeio e pagamento para o fornecimento de energia elétrica e telefone será realizado pela CONTRATADA e o fornecimento de água será de responsabilidade da CONTRATANTE.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V 1 - INDICADORES DE MONITORAMENTO

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	Produção Mensal lançada no Sistema Hygia ou outro sistema a ser implementado pela CONTRATANTE
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento	
3	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco	
4	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico de psiquiatria	

V 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho da Fundação Hospital Santa Lydia na UPA será avaliado trimestralmente pela Secretaria quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

Item	Indicador	Descrição	Meta	Varição	Pontuação
1	Número de Classificação de Risco	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês,	100%	≥ 95%	6
				> 70 a < 95	5

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

		Informatizado/total de atendimentos médicos.		≤ 70%	Não pontua
2	Taxa de satisfação dos usuários	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UPA / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥ 80%	6
				> 60 a > 80%	5
				≤ 60%	Não pontua
3	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100	100%	≥ 90	6
				> 70 a < 90%	5
				≤ 70%	Não pontua
4	Taxa de usuários classificados como risco amarelo com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 30 minutos	Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	100%	≥ 90%	6
				> 70 a < 90%	5
				≤ 70%	Não pontua
5	Taxa de usuários classificados como risco verde com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 90 minutos	Total de usuários classificados como risco verde, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco verde x 100	100%	≥ 90%	6
				> 70 a < 90%	5
				≤ 70%	Não pontua
6	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UPA x 100	100%	> 98%	6
				> 70 a ≤ 98%	5
				≤ 70%	Não pontua
7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	≤ 20%	≤ 20%	6
				> 20%	Não pontua
8	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UPA, trimestral.	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	≥ 1	≥ 1	6
				< 1	Não pontua
9	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	6
				> 60 minutos	Não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

10	Tempo de realização de exames radiológicos	Espera para de exames	Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até a disponibilização da imagem no sistema.	Até 45 minutos	≤ 45 minutos	6
					> 45 minutos	Não pontua
Total						60 pontos

TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS - 20%	
Faixas de Pontuação	Percentual do Valor
51 a 60 pontos	100%
36 a 50 pontos	70%
Menor 36 pontos	zero

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela Secretaria. Trimestralmente, os representantes da Fundação Hospital Santa Lydia e Secretaria, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A cada 06 (seis) meses será realizada a consolidação dos dois trimestres anteriores, e em reunião documentada em ata com a avaliação dos resultados e o cumprimento ou não das metas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do contrato.

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses								
	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
1 - Consultas de Pronto Atendimento Adulto, e Infantil	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Consultas de Pronto Atendimento em Psiquiatria	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Consultas de Pronto Atendimento Odontológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 - Classificação de Risco	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 – Procedimentos de enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 – Serviços de apoio diagnóstico	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 – Demais serviços para a manutenção da UPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Contrato.

1 – Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adultos, infantil e atendimentos de psiquiatria.

2 - Consultas de Pronto Atendimento de odontologia: atendimentos odontológicos de urgência para adultos e infantil.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

4 – Procedimentos de enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais, etc.

5 – Serviços de apoio diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.

6 – Demais serviços para a manutenção da UPA: atendimento de psicologia, atendimento social, dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança, etc.

VII - RECURSOS FINANCEIROS

VII.1-PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Contrato de Gestão aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Não estão compreendidas na parte fixa do Contrato de Gestão e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

VII.2-PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional, avaliadas mensalmente pelo DACA.

VII.3-PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO PARA SITUAÇÃO DE SURTO PERIÓDICO DE UMA DOENÇA

Assim que CONTRATADA oficializar a CONTRATANTE, sobre a situação de surto periódico de uma doença, a CONTRATANTE tem 5 dias úteis para enviar a concordância ou não, para início do plano de referência.

Em caso de aceite o financiamento virá em até 20 dias nos valores estabelecidos no item III.3- Recursos Humanos – B.

O montante de orçamento econômico financeiro máximo da UPA para o período de 09 meses, fica estimado em R\$ 16.446.160,17 (Dezesseis milhões, Quatrocentos e quarenta e seis mil, Cento e Sessenta Reais e Dezessete centavos) e será distribuído percentualmente nos termos indicados na Tabela 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Tabela 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade (VII.1 + VII.2):

	Valor mensal	Valor Abr-Dez
--	--------------	---------------

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

(Recurso federal)			
Parte fixa (Recurso municipal)	R\$ 961.880,90		R\$ 8.656.928,10
Parte variável (Recurso municipal)	R\$ 365.470,23	20%	R\$ 3.289.232,07
Total	R\$ 1.827.351,13	100%	R\$ 16.446.160,17

Tabela 2. Distribuição para situação de surto periódico de uma doença (VII.3)

	Valor mensal
Parte fixa	R\$ 236.387,87

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA para execução do presente contrato deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:

Mês	Valor Previsto
abril-20	R\$ 1.827.351,13
maio-20	R\$ 1.827.351,13
junho-20	R\$ 1.827.351,13
julho-20	R\$ 1.827.351,13
agosto-20	R\$ 1.827.351,13
setembro-20	R\$ 1.827.351,13
outubro-20	R\$ 1.827.351,13
novembro-20	R\$ 1.827.351,13
dezembro-20	R\$ 1.827.351,13
Total	R\$ 16.446.160,17

A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da CONTRATADA.

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Discriminação	Custo Total	Recurso Federal	Recurso Municipal	Total
01- Gêneros Alimentícios	R\$ 90.000,00		R\$ 90.000,00	0,55%
02- Outros Materiais de Consumo	R\$ 135.000,00		R\$ 135.000,00	0,82%
03- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.651.500,00		R\$ 1.651.500,00	10,04%
04- Recursos Humanos	R\$ 5.830.892,50		R\$ 5.830.892,50	35,45%
05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.296.843,41	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.796.843,41	38,29%
06- Locação de Equipamentos	R\$ 364.500,00		R\$ 364.500,00	2,22%
07- Utilidades Públicas	R\$ 153.000,00		R\$ 153.000,00	0,93%
08 - Laboratório	R\$ 711.000,00		R\$ 711.000,00	4,32%
09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	R\$ 1.181.924,26		R\$ 1.181.924,26	7,19%
10 – Outras Despesas	R\$ 31.500,00		R\$ 31.500,00	0,19%
Total Geral	R\$ 16.446.160,17	R\$ 4.500.000,00	R\$ 11.946.160,17	100,00%

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (observação) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UPA (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal que atuam na UPA (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 6- **Locação de Equipamentos** – locação de equipamentos, operacionais e médicos.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Laboratório** - todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, máquinas, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades, etc)
- 9- **Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia** – referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos da mesma.

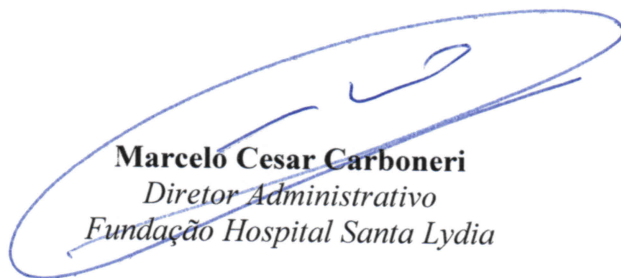
10 -Outras Despesas – despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

X- DECLARAÇÃO


Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2020.

Proponentes



Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

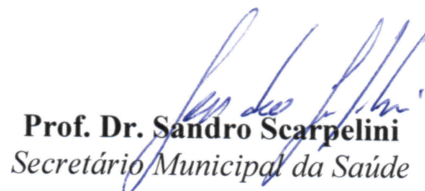


Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

27/03/2020, Ribeirão Preto
Local e Data



Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde